



Prefeitura Municipal de São Carlos
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ATA DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8276/2026
CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

OBJETO: Credenciamento de Empresas de Base Tecnológica (EBTs), Startups, ICTs e Ambientes Promotores de Inovação para ocupação do Espaço Institucional do Município de São Carlos/SP no evento 9º CONEXIDADES.

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026), reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia de São Carlos/SP (Portaria nº 709 de 1º de junho de 2026), para proceder à análise documental e julgamento da fase de habilitação das empresas e instituições que encaminharam documentação para o e-mail oficial dentro do prazo regulamentar (encerrado em 29/05/2026).

Passa-se a registrar individualmente a avaliação de conformidade legal de cada proponente:

1. PROPONENTE: MATSU-AQUATECH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ 13.900.799/0001-14

Categoria de Inscrição: Categoria A – Empresas e Startups.

Análise Documental: Apresentou Contrato Social regular e cartão CNPJ Ativo. Regularidade Federal, Estadual, Trabalhista (CNDT) e FGTS emitidos em conformidade com as exigências editalícias. Apresentou declarações obrigatórias dos Anexos I e VII assinadas digitalmente. No tocante ao item 5 (Certidão de Tributos Mobiliários Municipal - Item 2.5.1, b.7), a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) regular emitida pela Prefeitura Municipal de São Carlos/SP, cumprindo integralmente o requisito.

Conclusão da Comissão: HABILITADA. A proponente atendeu satisfatoriamente a todos os requisitos jurídicos, fiscais e de regularidade exigidos no edital, restando apta a avançar para a próxima fase.

2. PROPONENTE: INCON AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ 09.109.405/0001-37

Categoria de Inscrição: Categoria A – Empresas e Startups (Porte: Microempresa - ME).

Análise Documental: Regularidade fiscal federal, estadual, FGTS e trabalhista integralmente comprovada e dentro da validade. Anexos I, III e VII devidamente preenchidos e assinados digitalmente. Apresentou de forma completa o ANEXO VIII (Apresentação da Proposta / Formulário de Inscrição), contendo o detalhamento técnico da solução para o *Living Lab*, bem como o inventário de carga e a especificação das potências elétricas exigidas pelo instrumento convocatório.

Conclusão da Comissão: HABILITADA. A proponente cumpriu todas as exigências formais e técnicas, com a entrega regular de toda a documentação e proposta exigidas, estando apta para a fase de classificação



Prefeitura Municipal de São Carlos
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

3. PROPONENTE: INSTITUTO DE INFORMAÇÃO PARA INOVAÇÃO - i2i

CNPJ 50.649.285/0001-64

Categoria de Inscrição: Categoria C – Ecossistema e Suporte (Rede SPAI).

Análise Documental: Inscrição efetuada regularmente como Associação Privada sem fins lucrativos, membro do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (SPAI). Regularidade fiscal integral (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT) em situação plenamente regular. Apresentou declarações de Idoneidade (Anexo I) e Termo de Compromisso (Anexo VII) validados via Gov.br. Proposta técnica (Anexo VIII) preenchida com precisão, detalhando o projeto "Mapeamento do Ecossistema de São Carlos (MESOC)" sob o conceito de *Living Lab*, acompanhado de inventário de carga elétrica adequado de 70W (Uso de Carga Compartilhada Gratuita). Apresentou também o Estatuto Social de forma regular, consolidando sua habilitação jurídica.

Conclusão da Comissão: HABILITADA. A proponente atendeu aos requisitos jurídicos, técnicos e de regularidade exigidos, restando apta a avançar para a fase de classificação técnica e ranqueamento geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRAZOS

Abertura de Prazo para Recurso: Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, para que os interessados, querendo, interponham recursos administrativos contra as decisões de habilitação da Comissão de Seleção.

Envio de Recursos: Eventuais peças recursais deverão ser encaminhadas formalmente para o endereço eletrônico smdect@saocarlos.sp.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

São Carlos/SP, 03 de junho de 2026.

Celso Batista dos Santos
Membro da Comissão de Seleção

Cristiano Alessandro Toniolo Pedrino
Membro da Comissão de Seleção

Marco Aurelio Penteado
Membro da Comissão de Seleção

Marcos Teruo Ouchi
Membro da Comissão de Seleção